

DATA:-02 de junho de 2011.-Protocolo nº34.175.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Cosnta do lote rural nº 03 , situado no imóvel rural São Francisco , neste Município e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná com a área de 92.439,00m2 ou 9,2439ha ou 3,819793 alqueires, com a seguintes descrição do acesso: Segue pela B376, sentido Ponta Grossa - Londrina até a altura do Km 517+ 500m; Daí entra à direita e segue pela Estrada do Retiro por mais 17,50Km; Daí vira à esquerda e segue por estrada de acesso, por mais 500m; Daí vira à direita e segue por mais 3.550m; Daí vira à direita e segue por mais 140m, localizando assim o imóvel, com a seguintes descrição do caminhamento: Inicia-se no Marco denominado 'ponto 0=pp, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=571.265,23399 e N=7.253.258,3930, marco este localizado junto a margem esquerda do Rio Tibagi, divisa com terras pertencente a Marcio Roberto Vitichmichen e Ana Paula Schlumberger Vitichmichen, matricula 538 - Lote 4; Segue o caminhamento Rio Tibagi acima e confrontando com o mesmo, com diversos rumos e a distância de 646,96m, até o marco 'ponto M/1'; Daí segue o caminhamento em linha seca, na confrontação com terras pertencente a Marcio Roberto Vitichmichen e Ana Paula Schlumberger Vitichmichen, matricula 538 - Lote 2 e com terras pertencente a Marcio Roberto Vitichmichen e Ana Paula Schlumberger Vitichmichen, matricula 538 - Lote 4, com os seguintes rumos e distâncias: 24°08'02"NE-227,35m, 54°45'20"SE-42,25m, 82°03'36"SE-52,02m, 85°42'22"NE-97,43m e 73°43'16"SE-156,63m, até o marco 'ponto 0=pp' (E=571.265,23399 e N=7.253.258,3930); início da descrição, fechando o polígono acima descrito com uma área de 9,2439ha. , sem benfeitorias.-Imóvel cadastrado no INCRA sob nº706.051.009.741-4.-**TÍTULO:-**04-M=538 Registro Geral deste Ofício e Requerimento para subdivisão de área rural datado de 01 de junho de 2011, tendo em anexo, mapas, memoriais descritivos, ART.-**PROPRIETÁRIOS:-**ANA PAULA SCHLUMBERGER VITICHMICHEN e seu marido MARCIO ROBERTO VITICHMICHEN, brasileiros, casados, professora portadora da CI/RG nº3.510.444-5-SSP-Pr e no CPF/MF nº714.002.069-87, ele agropecuarista, portador da CI/RG nº3.661.110-3-SSP-Pr e CPF nº557.365.649-04, domiciliados e residentes na cidade de Ponta Grossa-Pr.-**CONDIÇÕES:-**Pesa no imóvel acima o registro hipotecário em favor do Banco HSBC Bank do Brasil S/A no valor de R\$208.000,00 , CRH nº0007706.2010.0086852 conforme R-13-M=538 deste Ofício.-**Pelo presente fez-se este registro.-Custas R\$8,46=60,00VRC - Funrejus isento conforme item 5 letra b inciso VII do artº 3º da Lei nº12.216/98.-Registrado em 10.06.2011.-É verdade e dou fé** Eliane Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

R-01-M=8333.-Protocolo nº34.338, em 28 de junho de 2011.-
CREADOR:-HSBC Bank Brasil S/A.-**EMITENTE:-**Marcio Roberto Vitichmichen.-**HIPOTECANTE:-**Ana Paula Schlumberger Vitichmichen.-**EM HIPÓTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** o imóvel acima descrito conforme CRH nº000770620110068949.-**VALOR:-**R\$210.600,00.-**PRAZO:-**20.07.2012.-**JUROS FORMA E CONDIÇÕES:-**As descritas na cédula cuja via fica arquivada neste Ofício.-Custas R\$88,83=630,00VRC - Funrejus isento conforme item 1 letra b inciso VII do Artº 3º da Lei nº 12.216/98.-Registrado em 28.06.2011.-É verdade e dou fé Eliane Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

AV-02-M-8.333.-Protocolo nº36.075, em 05 de Fevereiro de 2.012.-
Por força da Carta de baixa emitidas pelo HSBC Bank Brasil S.A.-Banco Múltiplo datado de 21 de Julho de 2.011, averba-se o cancelamento do R-13-M-538 descrito nas condições acima.-**Pelo presente fez-se esta averbação.-Custas R\$11,28=80,00VRC, funrejus isento conforme item 4 letra b inciso VII do artº 3º da Lei nº 12.216/98.-REGISTRADO EM 05/02/2012.-É verdade e dou fé** Eliane Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

AV-03-R-02-M-8.333.-Protocolo nº38.130, em 23 de Janeiro de 2.013.-
Por força da Carta de baixa emitidas pelo HSBC Bank Brasil S.A.-Banco Múltiplo datado de 24 de Julho de 2.012, averba-se o cancelamento do registro hipotecário acima descrito.-**Pelo presente fez-se esta averbação.-Custas R\$11,28=80,00VRC, funrejus isento conforme item 4 letra b inciso VII do artº 3º da Lei nº 12.216/98.-REGISTRADO EM 05/02/2012.-É verdade e dou fé** Ariane Ariane Silvia Ribas Leonardi - A Oficial Substituta.-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-04-M=8333.-Protocolo n°38.474, em 29 de abril de 2013.-

CREADOR:-Banco do Brasil S/A.-**EMITENTE:**-Ana Paula Schlumberger Vitichmichen.-**EM**
HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel acima descrito conforme CRPH
n°40/03011-3.-**VALOR:**-R\$470.897,28.-**PRAZO:**-25.09.2014.-**JUROS FORMA E**
CONDIÇÕES:-As descritas na cédula cuja via fica arquivada neste Ofício.-Custas
R\$88,83=630,00VRC - Funrejus isento conforme item 1 letra b inciso VII do Art°
3° da Lei n°12.216/98.-Registrado em 29.04.2013.-É verdade e dou
fé *Eliane* Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

AV-05-M=8333.-Protocolo n°41.347, em 04 de novembro de 2014.-

Por força do requerimento em nome do proprietário datado de 17 de novembro de
2014 tendo em anexo certidão de casamento matrícula n°081331 01 55 1987 3
00001 008 0000015 61 expedida pelo Cartório de Registro Civil do Município de
Prudentópolis-Pr emitida em 12.05.2014, com averbação de divórcio consensual,
averba-se o divórcio consensual do Sr Marcio Roberto Vitichmichen e da Sra Ana
Paula Fernandes Schlumberg Vitichmichen, onde ela volta a usar o seu nome de
Solteira ou seja Ana Paula Fernandes Schlumberger e que o imóvel ficará
pertencendo 50% para cada um.-Pelo presente fez-se esta averbação.-Custas
R\$12,56=80,00VRC - Funrejus isento Item 9 letra b inciso VII do Art° 3° da Lei
n°12.216/98.-Registrado em 17.11.2014.-É verdade e dou
fé *Eliane* Eliane Silvia Carneiro Ribas - A Oficial.-

AV-06-M=8333. Protocolo n.º 49.982, em 20 de setembro 2019. INDISPONIBILIDADE.

Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00002951020165090678 da 03ª Vara do
Trabalho de Ponta Grossa-PR, protocolos n.º 201708.2410.00347157-IA-770 e n.º
201802.1911.00449930-IA-010 da Central Nacional de Disponibilidade de Bens,
averbo a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel acima, adquirido em
AV-05-M=8333, de propriedade de MARCIO ROBERTO VITICHMICHEN. Pelo presente, faço
a averbação. Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext - a receber), conforme
despacho 0976212 do Corregedor de Justiça do TJPR - SEI 0023558-
66.2016.8.16.6000). FUNREJUS: R\$ 30,40 (incluir na conta geral do processo e a
receber). Averbado em 20/09/2019. Dou fé. *Gisele* Gisele Ribeiro dos
Santos, Escrevente Juramentada.

AV-07-M=8333. Protocolo n.º 49.983, em 20 de setembro 2019. INDISPONIBILIDADE.

Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00002934020165090678 da 03ª Vara do
Trabalho de Ponta Grossa-PR, protocolo n.º 201805.2317.00516394-IA-360 da
Central Nacional de Disponibilidade de Bens, averbo a indisponibilidade da
fração ideal de 50% do imóvel acima, adquirido em **AV-05-M=8333**, de propriedade
de MARCIO ROBERTO VITICHMICHEN. Pelo presente, faço a averbação. Emolumentos: R\$
121,59 (630,00 VRCext - a receber), conforme despacho 0976212 do Corregedor de
Justiça do TJPR - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000). FUNREJUS: R\$ 30,40 (incluir
na conta geral do processo e a receber). Averbado em 20/09/2019. Dou fé.
Gisele Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada.

AV-08-M=8333. Protocolo n.º 49.984, em 20 de setembro 2019. INDISPONIBILIDADE.

Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00192079720158160014 da 05ª Vara do
Cível da comarca de Londrina-PR, protocolo n.º 201905.3020.00821818-IA-880 da
Central Nacional de Disponibilidade de Bens, averbo a indisponibilidade do
imóvel acima, de propriedade de MARCIO ROBERTO VITICHMICHEN e ANA PAULA
FERNANDES SCHLUMBERGER. Pelo presente, faço a averbação. Emolumentos: R\$ 121,59
(630,00 VRCext - a receber), conforme despacho 0976212 do Corregedor de Justiça
do TJPR - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000). FUNREJUS: R\$ 30,40 (incluir na conta
geral do processo e a receber). Averbado em 20/09/2019. Dou fé. *Gisele*
Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada.

AV-09-M=8333. Protocolo n.º 49.985, em 20 de setembro 2019. INDISPONIBILIDADE.

Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00012294920145090124 da 04ª Vara do
Trabalho de Ponta Grossa-PR, protocolo n.º 201908.2713.00911679-IA-650 da
Central Nacional de Disponibilidade de Bens, averbo a indisponibilidade da
fração ideal de 50% do imóvel acima, adquirido em **AV-05-M=8333**, de propriedade
de MARCIO ROBERTO VITICHMICHEN. Pelo presente, faço a averbação. Emolumentos: R\$
SE GUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central de Registro de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Trabalho de Ponta Grossa-PR, protocolo n.º 201908.2713.00911679-IA-650 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averbo a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel acima, adquirido em AV-05-M=8333, de propriedade de MARCIO ROBERTO VITCHMICHEN. Pelo presente, faço a averbação. Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext - a receber), conforme despacho 0976212 do Corregedor de Justiça do TJPR - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000). FUNREJUS: R\$ 30,40 (incluir na conta geral do processo e a receber). Averbado em 20/09/2019. Dou fé. *[assinatura]* Gisele Ribeiro dos Santos, Escrevente Juramentada.

R-10-M=8333. Protocolo n.º 50.462, em 19 de dezembro de 2019. PENHORA. EXEQUENTE: BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.038.097/0001-81, domiciliada na rua João Huss, n.º 74, Gleba Fazenda Palhano, no município de Londrina-PR. **EXECUTADOS:** ANA PAULA SCHLUMBERGER VITCHMICHEN, portadora da CI/RG n.º 35104445 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF n.º 714.002.069-87, domiciliada na rua Dr. Colares, n.º 562, centro, município de Ponta Grossa-PR, e MÁRCIO ROBERTO VITCHMICHEN, portador do CI/RG n.º 36611103 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF n.º 557.365.649-04, domiciliado na rua Estanislau Anastacio Piekarski, n.º 400, apartamento 102, vila Estrela, município de Ponta Grossa-PR. **TÍTULO:** penhora. **FORMA:** termo de penhora datado de 17 de outubro de 2019 oriundo da execução de título extrajudicial n.º 0019207-97.2015.8.16.0014 da 5.ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR assinado pelo MM. Juiz de Direito Osvaldo Taque. **OBJETO DA PENHORA:** o imóvel acima descrito. **VALOR:** R\$ 2.194.534,72 (atualizado até 19/12/2019). **DEPOSITÁRIO:** o executado. Emolumentos: R\$ 249,66 (1.293,60 VRCext). Recolhido R\$ 4.389,06 ao FUNREJUS conforme guia n.º 1400000005405661-1, quitada em 15/01/2020. **Pelo presente, faço este registro. Registrado em 17/01/2020. É verdade e dou fé.** *[assinatura]* Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

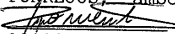
R-11-M=8333. Protocolo n.º 52.206, em 23 de novembro de 2020. PENHORA. EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, domiciliada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, s/n.º, bloco g, Asa Sul, município de Brasília-DF. **EXECUTADA:** ANA PAULA SCHLUMBERGER VITCHMICHEN, portadora da CI/RG n.º 35104445 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF n.º 714.002.069-87, domiciliada na rua Joaquim de Paula Xavier, n.º 1100, casa 17, bairro Estrela, município de Ponta Grossa-PR. **TÍTULO:** penhora. **FORMA:** termo de penhora oriundo da execução de título extrajudicial n.º 0032175-81.2014.8.16.0019 da 3ª Vara Cível da comarca de Ponta Grossa-PR, em 28/10/2019, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Marcelo Felipe Pulner Pietroski. **OBJETO DESTA PENHORA:** o imóvel acima. **VALOR:** R\$750.972,39 (atualizado até 01/11/2020). **DEPOSITÁRIO:** a executada. Emolumentos: R\$ 249,67 (1.293,62 VRCext). Recolhido R\$ 1.501,94 ao FUNREJUS conforme guia n.º 42023881-8 quitada em 11/12/2020. Registrado em 11/12/2020. É verdade e dou fé. *[assinatura]* Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1811955MJAA0000000008200.

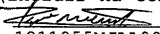
AV-12-M=8333. Protocolo n.º 52.965, em 29 de abril de 2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00012162520155090024 da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Ponta Grossa-PR, protocolo n.º 202104.2811.01600822-IA-690 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, a fração ideal de 50% ou 4,62195 hectares do proprietário Márcio Roberto Vitichmichen está indisponível. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: código HASH n.º 23a7.14a0.c55b.0a14.76be.18c8.6027.ec9a.b144.7ce8 em nome de Marcio Roberto Vitichmichen. Emolumentos: R\$136,71 (630,00 VRC - a receber), conforme despacho 0976212 do Corregedor de Justiça do TJPR - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000). FUNREJUS: R\$34,17 (incluir na conta geral do processo e a receber). Averbado em 30/04/2021. Dou fé. *[assinatura]* Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1811955MJAA0000000008821E.

R-13-M=8333. Protocolo n.º 53.242, em 15 de junho de 2021. PENHORA. EXEQUENTE: JÚLIANA RIBAS, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 7.334.369-0, inscrita no CPF/MF n.º 026.335.149-10, residente na rua Sete de Setembro, n.º 1512, centro, município de Ponta Grossa-PR. **EXECUTADOS:** MÁRCIO ROBERTO VITCHMICHEN, inscrito no CPF/MF n.º 557.365.649-04; FÁBIO MATOS SANTOS, inscrito no CPF/MF n.º 093.316.529-33; ABADAY RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída como sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF n.º **CONTINUA NO VERSO**

MATRICULA 8.333

CONTINUAÇÃO

20.195.984/0001-10; e NILZA CARNEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF n.º 945.489.789-68. **TÍTULO:** penhora. **FORMA:** termo de penhora oriundo do processo judicial n.º 0000295-10.2016.5.09.0678 da 03.ª Vara do Trabalho da comarca de Ponta Grossa-PR em 07/06/2021, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Silvana Souza Netto Mandalozzo. **BEM OBJETO DA PENHORA:** o imóvel acima. **VALOR:** R\$11.514,20 (atualizado até 30/05/2021). Emolumentos: R\$82,03 (378,00 VRC), ISS R\$4,1015, FUNDEP R\$4,1015, R\$23,03 ao FUNREJUS, ambos a recolher. Registrado em 18/06/2021. É verdade e dou fé.  Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1811955MJAA0000000010121Y.

AV-14-M=8333. Protocolo n.º 53.295, em 25 de junho de 2021. INDISPONIBILIDADE. Por ordem oriunda do processo judicial n.º 00003822020165090660 da 2.ª Vara do Trabalho da comarca de Ponta Grossa-PR, protocolo n.º 202106.2415.01691382-IA-670 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, a fração ideal de 50% ou 4,62195 hectares do proprietário Márcio Roberto Vitchmichen está indisponível. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: código HASH n.º 6f6c.223b.c645.06c9.2ac2.d2ea.7c0d.3d7f.87e2.2641 em nome de Márcio Roberto Vitchmichen. Emolumentos: R\$136,71 (630,00 VRC - a receber), conforme despacho 0976212 do Corregedor de Justiça do TJPR - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000. FUNREJUS: R\$34,17 (incluir na conta geral do processo e a receber). Averbado em 25/06/2021. Dou fé.  Fernando Pupo Mendes, Oficial de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 1811955MJAA0000000010221W.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1195L.aCDfu.zX7Px
Yh8Je.GW77j

<https://selo.funarpen.com.br>

Confere com o original. Dou fé.
Emitida em 26 de agosto de 2021.
Fernando Pupo Mendes
Registrador de Imóveis

BUSCAS R\$ 8,45
CERTIDÃO DE INTEIRO
TEOR (MATRÍCULA) R\$ 30,20
SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25
Iss R\$ 1,93
Funrejus 25% R\$ 9,66
FUNDEP R\$ 1,93
Total R\$ 57,43

SEGUIE
SEGUIE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registro de Imóveis